

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – MP/PJPAC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 008/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução n. 174/2017-CNMP. Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a política pública de gasto com pessoal da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Pacajá/PA, 06 de outubro de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

Promotor de justiça titular de Limoeiro do Ajuru, respondendo pela PJ de Pacajá (Documento Assinado Eletronicamente)

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 714491

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE Portaria Nº 069/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90; torna público o Procedimento Administrativo nº 068/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 069/2021-MP/4ª PJ Itaituba - Retificação

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002039-922/2017

Data de Instauração: 05 de outubro de 2021.

Assunto: Retifica a Portaria nº 002/2017-MP/PJI, que passa a ser: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar políticas públicas quanto à prestação de contas referentes às verbas repassadas pelo FDE, na ampliação do estádio municipal de Itaituba.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 714517

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria N.º 019/2021-MP/1ªPJCAM, DE 15/09/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001146-042/2021**

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 019/2021-MP/1ªPJCAM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

Portaria n.º 019/2021-MP/1ªPJCAM

Assunto: Acompanhar a situação de vulnerabilidade e risco da criança MI-KAEL MARTINS VULCÃO, 05 anos de idade, portador de hidrocefalia.

Isaac Sacramento da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 714510

Extrato para publicação do Arquivamento do Inquérito Civil nº 000325-151/2016-MPPA, para fins ciência ficta do interessado.

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública o Arquivamento do Inquérito Civil nº 000325-151/2016-MPPA para fins de cientificação do interessado NAZARENO SANTOS SOUZA.

Procedimento: Inquérito Civil nº 000325-151/2016-MPPA

Data do Arquivamento: 04/02/2021

Interessada: NAZARENO SANTOS SOUZA

Informa: O inteiro teor do arquivamento se encontra disponível na 4ªPJ-DPPMA, facultando aos interessados apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, que serão juntados aos autos do inquérito civil, visando obstar o ARQUIVAMENTO, até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, nos termos do art. 27, §§1º e 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (R. Ângelo Custódio, 36 (Anexo I), Cidade Velha – CEP-66015-160 / Telefone: 3198-2651).

Protocolo: 714526

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº 052/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000066-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 052/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Julia da Silva Viana; Max Viana Nunes; Em apuração.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas pela requerente e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar à pessoa com transtorno mental MAX VIANA NUNES os direitos referidos nos artigos 1º e 2º da Lei 10.216/01.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 714523

AVISO n.º 22/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial) e realizar-se-á no dia 15 de outubro de 2021, às 9h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas das seguintes sessões:

6ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada no período de 21/06 a 25/06/2021;

7ª Sessão Ordinária, ocorrida em 12/07/2021;

7ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizada de 26/07 a 30/07/2021.

2. Apreciação da proposta de Súmula, referente a julgamento de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil que correspondem, de fato, a objeto de Procedimento Administrativo.

3. Julgamento de Certames:

3.1. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ Criminal de Marituba, Edital n.º 34/2021, Gedoc n.º 112.833/2021.

3.2. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Tailândia, Edital n.º 35/2021, Gedoc n.º 112.831/2021.

3.3. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 12º PJ Agrário de Marabá, Edital n.º 36/2021, Gedoc n.º 112.849/2021.

3.4. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Monte Alegre, Edital n.º 37/2021, Gedoc n.º 112.840/2021.

3.5. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Mocajuba, Edital n.º 38/2021, Gedoc n.º 112.836/2021.

3.6. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Bujaru, Edital n.º 39/2021, Gedoc n.º 112.850/2021.

3.7. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Félix do Xingu, Edital n.º 40/2021, Gedoc n.º 112.847/2021.

3.8. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de São Francisco do Pará, Edital n.º 41/2021, Gedoc n.º 112.839/2021.

3.9. Julgamento de remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 7º PJ Agrário de Santarém, Edital n.º 43/2021, Gedoc n.º 117.357/2021.

3.10 Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Juruti, Edital n.º 44/2021, Gedoc n.º 121.171/2021.

3.11. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Brasil Novo, Edital n.º 45/2021, Gedoc n.º 121.165/2021.

3.12. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de São João do Araguaia, Edital n.º 46/2021, Gedoc n.º 121.175/2021.

3.13. Julgamento de remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Rurópolis, Edital n.º 47/2021, Gedoc n.º 121.167/2021.

4. Julgamento de Processos:

4.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

4.1.1. Processo n.º 000035-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA) e Jader Fontenelle Barbalho

Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta ocorrência de nepotismo em relação a vários parentes do Senador Jader Barbalho que trabalham no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará

4.1.2. Processo n.º 000270-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB) e a Vereadora Marinor Brito (CMB)

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto aos atos dos agentes da SEMOB, a partir de denúncias de cobranças abusivas de taxas de guincho e abuso de autoridade, não utilização da empresa vencedora da licitação, além de suposta exigência da gestora da autarquia quanto ao cumprimento de metas em relação à aplicação de multa pelos agentes de trânsito

4.1.3. Processo n.º 000107-806/2015 – Retirado de pauta do 9º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Edmilson Barbosa Leray

Origem: 5ª PJ de Dir. Const. Fund., Ações Const., Def. da Prob. Adm. e Faz. Pub. de Altamira

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Promotor de Justiça aposentado Edmilson Barbosa Leray, fato este objeto dos autos de sindicância nº 1429/2013-47-CNMP, oriundos do Conselho Nacional do Ministério Público

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES:

4.2.1. Processo n.º 000160-151/2019 – SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará, H.P.S.N. e I.R.M.

Requerido(s): A.C.P.O.J.

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar ato de improbidade administrativa consistente em suposto descumprimento de decisão judicial

4.3. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

4.3.1. Processo n.º 000022-012/2019

Requerente(s): Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP)

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA (CSMP)

Origem: Conselho Superior do MPPA (CSMP)

Assunto: Requerimento Administrativo de regulamentação das Promotorias de Justiça de difícil provimento, para o fim de pagamento da gratificação prevista no art. 50, inciso IX da Lei n.º 8.625/93, bem como para fixação de critérios de merecimento

5. Comunicação de vagas.

6. O que ocorrer.